

TCU aprova estudos para Usina de Jirau

O Tribunal de Contas da União (TCU) recomendou à Empresa de Pesquisa Energética (EPE) que reavalie os custos de investimentos apresentados nos estudos de avaliação econômico-financeira referente à concessão para outorga de uso de bem público da Usina de Jirau, no leito do Rio Madeira. Os ajustes recomendados pelo TCU representam uma redução da ordem de 6,5% no preço da tarifa máxima do leilão, que considerando o horizonte do fluxo de caixa adotado pela EPE, implicaria uma economia em contratação futura de energia de aproximadamente R\$ 5,7 bilhões.

Na análise, o Tribunal constatou significativo avanço nos estudos econômico-financeiros que embasaram o cálculo do preço teto de leilão, quando comparados aos estudos apresentados para o leilão da usina de Santo Antônio, outra usina integrante do complexo do Rio Madeira. Em função das similaridades entre os dois empreendimentos, fica claro o aprimoramento das premissas e metodologias utilizadas pela EPE na fixação da tarifa máxima da energia a ser gerada. Os documentos entregues ao Tribunal indicam uma tarifa 25% menor para Jirau, se comparada àquela estipulada para o leilão de Santo Antônio. Os estudos incluíram o impacto dos benefícios fiscais/tributários passíveis de serem aplicados às condições específicas do empreendimento hidrelétrico de Jirau.

Os avanços apresentados derivam, em parte, das recomendações do TCU quando do acompanhamento do leilão de Santo Antônio. Exemplo disso foi a utilização de *spreads* fixos no cálculo do custo do financiamento a ser disponibilizado pelo BNDES ao vencedor do certame e o uso do IPCA como deflator do custo nominal de capital de terceiros.

Contudo, apesar dos avanços observados, o TCU constatou que alguns itens no orçamento de investimentos previstos para o empreendimento foram superestimados. A análise concluiu que existe margem para redução do custo total do empreendimento em R\$ 747,17 milhões, assim distribuídos: 372,9 milhões em equipamentos eletromecânicos, R\$ 330,0 milhões em custos indiretos, R\$ 32,9 milhões em conexão e R\$ 11,37 milhões relacionados ao sistema interceptor de corpos flutuantes, que fazem parte dos serviços de obras civis. Além disso, a reavaliação da vazão de projeto do vertedouro possibilitaria uma economia adicional de cerca de R\$ 97,35 milhões. Por fim, a análise identificou a possibilidade de exclusão de R\$ 56,49 milhões nos custos dos programas ambientais, o que representa uma redução total estimada de cerca de 10% do valor do empreendimento.

Os ajustes recomendados não prejudicam os estudos realizados pela EPE, que apresentaram significativa melhoria para se adequarem às condições atuais de mercado. A EPE otimizou o valor do investimento inicialmente estimado pelo Consórcio Furnas/Odebrecht, reduzindo o total a ser investido de R\$ 12,6 bilhões para R\$ 8,7 bilhões. As recomendações do TCU constituem-se em aprimoramento do estudo realizado pela empresa.

A Usina de Jirau é parte integrante do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e acrescerá a capacidade instalada brasileira em 3.300 MW a partir 2013, por meio de contratação de energia elétrica no ambiente regulado.

Tribunal aprova licitação do 3G

O Tribunal de Contas da União (TCU) aprovou a licitação da Terceira Geração de Telefonia Móvel (3G), instaurada pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). O TCU não encontrou irregularidades no processo licitatório para exploração do Serviço Móvel Pessoal (SMP) e autorização de uso de radiofrequências. As 44 propostas vencedoras superaram R\$ 5,33 bilhões e abrangeram todos os lotes ofertados. O prazo de concessão para exploração da nova tecnologia é de 15 anos.

O edital estabelece critérios para a universalização de acesso ao serviço móvel pessoal a municípios com população inferior a 30 mil habitantes. Consta da licitação o compromisso de abrangência de

disponibilizar esse tipo de serviço telefônico aos **5.564 municípios** brasileiros até 2010.

No primeiro estágio foi avaliada a viabilidade econômica apresentada pela Anatel, que é utilizada para a determinação dos preços mínimos da licitação. O TCU apreciou no segundo estágio a adequação do edital de licitação e da minuta de termos de autorização às normas legais e regulamentares. No último estágio foram verificados os procedimentos referentes à habilitação dos licitantes e ao julgamento de propostas.

O ministro Raimundo Carreiro foi o relator do processo.

TCU examinará Tratado de Itaipu

O Tribunal de Contas da União fará um amplo diagnóstico da situação do Tratado de Itaipu, assinado pelo Brasil e Paraguai, em 26 de abril de 1973, para o aproveitamento hidrelétrico do Rio Paraná pelos dois países. A medida foi proposta pelo ministro Marcos Vilela em função das notícias na imprensa de que o novo governo paraguaio tem como prioridade a revisão das tarifas pactuadas pela utilização da energia produzida na hidrelétrica binacional de Itaipu.

O ministro lembrou que as disposições do tratado só poderão ser revistas após 50 anos de sua assinatura, ou seja, somente depois de abril de 2023, levando-se em conta o grau de amortização das dívidas de Itaipu

e a relação das potências contratadas pelo Brasil e Paraguai.

O TCU vai verificar a situação do tratado, quanto ao cumprimento atual das cláusulas econômicas, o nível de endividamento da empresa binacional e o fluxo de pagamento da dívida, assim como a forma como vem ocorrendo o aproveitamento pelo Brasil e Paraguai da energia produzida.

O Tribunal também acompanhará negociações que possam estar ocorrendo com vistas a eventual modificação do acordo bilateral no âmbito dos ministérios das Relações Exteriores, de Minas e Energia e da Eletrobrás.